

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

CNPJ/MF Nº 79.629.439/0001-91


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 26 de fevereiro de 2018

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Fiscal da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros **Solange Busnardo Mattiello** (presidente), **Nilva Amália Pasetto** (membro titular), **Juliane dos Santos** (membro titular), e como convidados os senhores, **Alex Sandro de Ávila** – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, **Jeniffer Santos Bento** – Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA, **Rodrigo Neris Cavalcante** – Chefe da Seção de Contabilidade Geral e Custos da APPA e **Ediclei Cavalheiro de Avila** – Auditor Independente, representante da Auditoria Externa, Bazzaneze, contratado pela APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Prestação de Contas do ano de 2017; 2) Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia:** O Sr. Rodrigo Neris Cavalcante, Chefe da Seção de Contabilidade Geral e Custos da APPA, apresentou ao colegiado a Prestação de Contas referente ao ano de 2017, devendo ser encaminhado por e-mail as Conselheiras o Balanço Analítico para análise. A conselheira Nilva perguntou em relação ao levantamento de bens do ativo imobilizado e seus reflexos na contabilidade, sendo respondido que existe uma Comissão Interna para fazer o levantamento, bem como futura contratação de empresa para conciliar valores. A conselheira Juliane perguntou sobre prazos a serem atendidos para o levantamento patrimonial exigido pela ANTAQ, sendo esclarecido que o prazo é julho de 2018. Ainda, a conselheira Nilva perguntou sobre as provisões judiciais, sendo respondido que foram atualizadas em dezembro/17 pela DIJUR, e depois na contabilidade. Ainda, a mesma conselheira perguntou se havia outras provisões, sendo respondido que existe a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD. A prestação de contas apresentada será analisada pelo Conselho ao longo do mês de março, e em havendo consenso, o tema será pauta de deliberação da Reunião Ordinária do mês de março; **2) Assuntos gerais.** Ficou estabelecido pelo Conselho que as Conselheiras irão se deslocar até a sede da APPA, para Reunião Extraordinária do Conselho, no dia 07/03/2018, as 08:30h, para análise do balanço. Ainda, resta estabelecido que a próxima Reunião Ordinária do Conselho será dia 19 de março as 09:30. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.



Solange Busnardo Mattiello
Presidente


Juliane dos Santos
Membro Titular

Rodrigo Neris Cavalcante
Chefe da Seção de Contabilidade Geral e Custos da APPA



Ediclei Cavalheiro de Avila

Auditor Independente



Nilva Amália Pasetto
Membro Titular

Alex Sandro de Ávila
Diretor Adm e Financeiro da APPA



Jeniffer Santos Bento

Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA